

Conselheiro Lafaiete, 08 de junho de 2026.

Ofício nº 136/2026/D.M.T.T./PMCL.

Ref.: Resposta à Impugnação – Pregão Eletrônico nº 043/2026

Empresa TECNO COMERCIO E SIST. DE SEG. ELETRÔNICA LTDA

Prezados(a)

Em atenção e resposta as alegações apresentadas, informo que as especificações constantes do Termo de Referência foram definidas com base nas necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, buscando garantir o adequado funcionamento do sistema de videomonitoramento pretendida, sem direcionamento a fabricante, marca ou tecnologia específica.

Referente a alegação de ausência de definição dos níveis de serviço (SLA), esclareço que o prazo de atendimento aos chamados técnicos está previsto em Estudo Técnico Preliminar, sendo estabelecido o prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas para atendimento inicial de ocorrências, observada a natureza e complexidade da demanda.

No que tange às expressões "Starlight" e "Dual Light", informo que as referências possuem caráter meramente descritivo da funcionalidade pretendida, sendo admitidas tecnologias equivalentes ou superiores, independentemente da nomenclatura comercial utilizada pelo fabricante, desde que atendam ao exigido no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Em relação ao sistema de iluminação das câmeras Speed Dome, serão aceitas soluções tecnológicas equivalentes que atendam à mesma finalidade operacional e apresentem desempenho igual ou superior ao exigido em Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar referente ao monitoramento em condições diurnas e noturnas.

Relativo as câmeras LPR, informo que serão aceitos equipamentos com características similares as especificações indicadas, desde que comprovem desempenho igual ou superior quanto à leitura de placas, distância operacional, monitoramento de faixas, velocidade de captura e demais funcionalidades previstas no Termo de Referência.

A comprovação das especificações e do desempenho dos equipamentos poderá ocorrer por meio de catálogo técnico, datasheet, manual do fabricante, documentação técnica oficial, diligência ou Prova de Conceito (POC), quando aplicável.





Atenciosamente,

Leonardo José Perrim de Rezende
Diretor de Trânsito e Tráfego

À Secretaria Municipal de Administração
A/C: Departamento de Compras/Licitações